



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

ATA Nº 012/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 159, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e autoriza a contratação e abertura de vagas e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 38/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos da Lei nº 3749, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos, abertura de vagas e alteração nos anexos II, III e IV, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Intermediário (DAÍ), da Lei Municipal nº 2099/2003, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 29/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 30/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 7.581.224,45 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 32/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 1.013.917,87 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 7/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o parágrafo único do artigo 3º da lei 4918 de 05 de março de 2018 e altera a redação do artigo 6º da lei 4671 de 22 de setembro de 2016; **PROJETO DE LEI Nº 21/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 14.400.000,00 para custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 25/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em dação em pagamento com finalidade de implementar regularização fundiária urbana; **PROJETO DE LEI Nº 6/2019**,



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das licitações públicas realizadas pela administração pública municipal e suas autarquias, no âmbito do município de Tangará da Serra. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são legais e juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foram apresentados os pareceres dos projetos acima citado, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS. Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos dezesseis (16) dias de abril do ano de (2019).

Tangará da Serra – MT, 16 de abril de 2019

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare